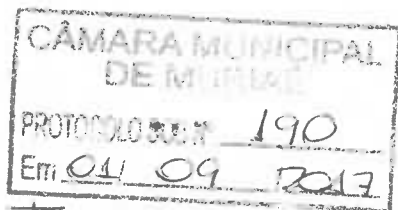




CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº _____/2017



“Altera a Lei nº 5.441/2017, que dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo Urbano no Município de Muriaé”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Inclui a alínea “i”, no inciso II, do artigo 30, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 30 – Omissis ...

...

II – omissis ...

...

i) A área compreendida da rua Belisário, bairro da Barra.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da lei.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 16 de agosto de 2017.


JOEL MORAIS DE ASEVEDO JUNIOR

Vereador